



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O Nº 28

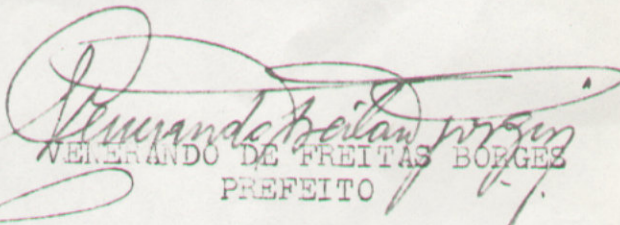
"Aprova loteamento".

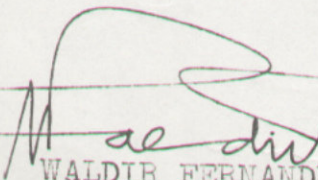
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do processo nº 873, de 9 de julho de 1.954,

D E C R E T A : -

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o loteamento de nominado "VILA JOÃO BRAZ", de propriedade de José Braz da Silva, situado no quilometro 12, da ferrovia Goiânia-Trindade, deste - Município.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 2 dias do mês de agosto de 1.954.


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO


WALDIR FERNANDES DE LIMA
SECRETARIO